



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017-02

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANAPU.

Aos 25 de Agosto de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, estando presentes os membros: ADRIANA DA SILVA CRUZ - Presidente, ALEF BORGES DE MELO - Membro, IVONETE DE SOUZA ALVES - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 006/2017-02, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANAPU.. À presente abertura compareceram as licitantes: F.XAVIER P.DE SA & CIA LTDA - ME, representado por FRANCISCO XAVIER PEREIRA DE SA, BELO MONTE XINGU CONSTRUTORA LTDA ME, representado por ADÃO FERREIRA SANTOS, OLIVEIRA & AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representado por SERGIO AUGUSTO MAGALHÃES BARBOSA, IDEAL CONSTRUTORA EIRELI, representado por DERNIVAL DA SILVA LIMA, FELIX S.OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, representado por FELIX SOUSA OLIVEIRA, CONSTRUTORA PACTAC LTDA-ME, representado por VALDINEIA BERNARDO DA SILVA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÁ HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: BELO MONTE XINGU CONSTRUTORA LTDA ME.

Observação 1 : A empresa F. XAVIER P. DE SÁ & CIA LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. Francisco Xavier Pereira de Sá, apresentou todos as DECLARAÇÕES exigidas nesta licitação com data do dia 04.08.2017, sendo que hoje é 25.08.2017. Por tanto esta empresa foi declarada INABILITADA.

Observação 2 : A empresa OLIVEIRA & AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato representada pelo Sr. Sergio Augusto Magalhães Barbosa, apresentou cópias de documentos sem autenticação, conforme exige o item 3.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Sendo assim declarada INABILITADA.

Observação 3 : A empresa IDEAL CONSTRUTORA EIRELI - ME, neste ato representada pelo Sr. Dornival da Silva Lima, descumpriu com o item 3.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, apresentando todos os documentos de habilitação sem autenticação. Descumpriu ainda com o item 3.1.3, letra a.1) O licitante deverá apresentar, em seu quadro técnico permanente, devidamente comprovado pela Certidão exigida no item 3.1.3, "a", pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil demonstrando, ainda, a existência de vínculo obrigacional ou trabalhista entre a empresa licitante e o seu contratado, excetuando-se o caso do responsável ser sócio da empresa. Por tanto esta empresa foi declarada INABILITADA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Observação 4 : A empresa FELIX S. OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. Felix Sousa Oliveira, não possui atividade para esta licitação, e apresentou o documento constante no item 3.1.4, letra c) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sem autenticação feita por cartório competente, como exige o item 3.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Sendo assim esta empresa foi declarada INABILITADA.

Observação 5 : A empresa CONSTRUTORA PACTAC LTDA - ME, não possui atividade para esta licitação e não apresentou as certidões estaduais, descumprindo assim com o item 3.1.2, letra "c" do edital. Sendo declarada também INABILITADA.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ADRIANA DA SILVA CRUZ	_____
Membro	ALEF BORGES DE MELO	_____
Membro	IVONETE DE SOUZA ALVES	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

F.XAVIER P.DE SA & CIA LTDA - ME	_____
BELO MONTE XINGU CONSTRUTORA LTDA ME	_____
OLIVEIRA & AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	_____
IDEAL CONSTRUTORA EIRELI	_____
FELIX S.OLIVEIRA E CIA LTDA-ME	_____
CONSTRUTORA PACTAC LTDA-ME	_____